



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 31 de outubro de 2023 | Ano IV | Edição nº 845A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Portarias	4
Outros atos oficiais	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.092, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**“INSTITUI A COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO
CONVÊNIO DO PROJETO ESTATUAL DO LEITE
‘VIVALEITE’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO, Prefeito
Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica Instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Aguai/SP, no PROJETO ESTATUAL DO LEITE, “VIVALEITE”, desenvolvido entre a Prefeitura Municipal de Aguai e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores (“Institui o Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para populações carentes, em substituição ao Programa Campo/Cidade-Leite, de que trata o Decreto nº 41.612, de 7 de março de 1997, e dá providências correlatas”), com a seguinte representatividade:

I – Lucilene Aparecida Fiusa Potgê, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (DRADS);

Suplente: Regina Maria Bianchezi de Oliveira.

II - Fernanda Aparecida Ragassi Luciano, Representante da Prefeitura Municipal na Área da saúde;

Suplente: Thais Carvalho Braga.

III – Viviane Viana Gaspar, Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Suplente: Valeska Pasetto Constantino

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 4819/2022.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 31 de Outubro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE

ARAUJO:10243586825

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Trinta e Um Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA

DE ARAUJO:10243586825

Dom: 2023.10.31 09:53:19 -0300

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

Dom: 2023.10.31 09:53:45 -0300



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 169, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, abertura em 25/08/2019, homologado em 22/10/2019; Considerando ainda legislação correlata;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, conforme inframencionados, candidatos aprovados em Edital de Concurso Público nº 01/2019, e de acordo com legislação correlata:

Nº	NOMES	Emprego Público	ADMIS.	R.G.	Class.	LEIS
01	Érika Gonçalves Calixto Carneiro	Prof. Educação física	16/10/23	42.453.25 7.8	12	2471/14
02	Alessandra Garcia Alves Veloso	Monitor de Creche	23/10/23	25.707.13 1.3	24	2471/14

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 31 de Outubro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.10.31 10:01:22 -03'00'

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Trinta e Um Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.10.31 10:01:43 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Outros atos oficiais

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa

Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO****AGUAÍ**

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço:

EM AGUAÍ: Rodovia Aguai/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP) Nos dias **01, 06 ou 07 de Novembro de 2023**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2º**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3º**-RG, **4º**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5º**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6º**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7º**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8º**-Se casado, Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9º**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10º**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), **11º** -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12º**- Histórico escolar; **13º**- Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14º**- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15º** - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego);. Na forma do que prevê o Edital nº. 05/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**1. PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS - AGUAÍ**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	24500666	Vagson Oliveira da Silva	42.068.003-2
2º	24500033	Keize Santa da Silva	58.401.893-9
3º	24500585	Guilherme Oliveira de Andrade	48.165.719-8
4º	24500441	Carlos Miguel Veloso Lima	56.207.947-6
5º	24500269	Leticia Arriberti Toteni	65.702.307-3

2. PARA O CARGO DE: MECÂNICO GERAL - AGUAÍ

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	24500541	Leandro Rehder Vital	45.019.726-8

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa
Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

3. PARA O CARGO DE: OPERADOR DE MAQUINAS - AGUI

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	24500574	Luís Rafael Francisco Balieiro	42.626.320-0
2º	24500244	Lucas Alves Machado	54.571.411

Mogi Guaçu, 31 outubro de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE